



HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DISPENSA FÍSICA 08/2024

Processo Administrativo 933/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 08/2024, Processo Administrativo 933/2024**, cujo o objeto para contratação de jornal de grande circulação em todo o Estado do Espírito Santo, em formato digital, para publicações de atos visando atender a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, conforme determina a Lei 14.133/21, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a empresa vencedora: Empresa S.A. A GAZETA, CNPJ: 28.133.619/0001-93 , no valor total de R\$ 4.600,00. (quatro mil e seiscentos reais).

São Gabriel da Palha/ES, 19 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

PRESIDENTE